



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.074/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 112/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 112/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais diversos, para atender as necessidades das entidades: Associação das Senhoras Rotarianas – Abrigo Tia Lili, ARAM – Associação Regional de Assistência ao Menor e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, deste Município, conforme Resolução nº 08 de 28 de julho de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP**, para o lote 01 e **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME**, para os lotes 02 e 03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de outubro de 2016.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



